



# Prefeitura do Município de São Pedro

Lei nº 4.421

de 22 de março de 2023.

Altera a denominação de logradouro público municipal.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

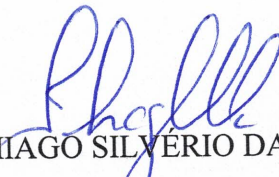
Faz saber que os cidadãos do Município de São Pedro, pelos seus representantes da Câmara Municipal, aprovam e ele sanciona e promulga a presente lei.

Art. 1º Fica alterada para “Rua Jose Aguilante Rosi” a denominação da “Rua José Aguilante Rossi” situada no bairro Recanto das Águas, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Revoga-se o respectivamente disposto no Decreto nº 1.205, de 05 de dezembro de 1980.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
THIAGO SILVÉRIO DA SILVA  
Prefeito

Publicado, e registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

  
CLAUDINEI FRANCO DE ARRUDA

Secretário de Governo